



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO Nº. RQC/0037.0/2021

REQUERIMENTO

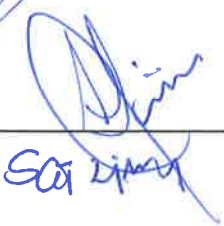
Lido no Expediente	
103º	Sessão de 19/10/21
Providência-se	
Secretário	

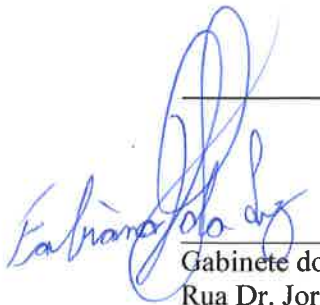
Os Deputados que este subscrevem, com aparo no art.40, do Regimento Interno, requerem a constituição da Frente Parlamentar de Proteção e Bem Estar animal, visando à reflexão, conscientização e realização de ações que promovam o bem-estar animal, como por exemplo, ações que divulguem as leis contra maus-tratos, bem como sobre medidas em prol da saúde de animais de rua e animais domésticos de estimação, da prevenção de doenças, alterações da Lei nº 12.854, que instituiu o Código Estadual de Proteção aos Animais, e outras ações que se façam necessárias para mudar o comportamento de maus-tratos contra os animais, em cumprimento ao regramento da Constituição Federal de 1988, que em seu artigo 225, § 1º, VII, impõe à sociedade e ao Estado o dever de proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais à crueldade.

Sala das Sessões,


Deputado Marcivus Machado


Fernando Knelling


Sá Lima


Gabinete do Deputado Marcivus Machado
Rua Dr. Jorge Luz Fontes, 310 – Sala 204
88020-900 – Florianópolis - SC
marcius.machado@alesc.sc.gov.br
(48) 3221-2717

